

## CRD's - Difusão no Brasil

**Jeferson Alexandre Ubatuba**

Universidade La Salle

**Diógenes Vicente Hassan Ribeiro (Orientador)**

Fatores como o aumento exponencial das demandas e a complexidade dos problemas decorrentes das novas tecnologias e transformações sociais em curso têm agravado o tempo de tramitação dos processos, com consequentes prejuízos à efetividade das decisões judiciais. Neste contexto, cada vez mais ganham força os meios extrajudiciais de solução de conflitos, onde se inserem os Comitês de Resolução de Disputas (CRD's). O objetivo geral do presente trabalho é investigar a difusão e aplicação dos CRD's no direito brasileiro, apontando fatores que indiquem se este mecanismo de prevenção e resolução dos conflitos vem sendo assimilado, acolhido e incorporado em âmbito nacional, de modo a se constituir como um instrumento jurídico capaz de proporcionar uma contribuição relevante para o acesso à justiça. Os objetivos específicos consistem em (1) investigar, a partir da pesquisa empírica, como os CRD's estão sendo difundidos no direito pátrio, (2) verificar se os comitês de resolução de disputas estão em harmonia com o enfoque atual do acesso à justiça e (3) a partir da abordagem das características e modo de aplicação dos CRD's, verificar se os mesmos estão alinhados às expectativas atuais de desenvolvimento dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos. A partir do método indutivo 1, inicialmente procedemos à pesquisa bibliográfica, passando em seguida à investigação empírica consistente na coleta de dados com o escopo de aferir a utilização, estudo, propagação e ampliação do tema em âmbito jurídico, legislativo,

acadêmico e organizações privadas no Brasil. O tema proposto insere-se na problemática atualizada do acesso à justiça, cuja evolução foi objeto da obra de CAPPELLETTI e GARTH(1988), cujas ondas revelaram o surgimento dos *alternative dispute resolution* (ADR's), onde se inserem os CRD's, que ganham relevo enquanto mecanismo contratual não-estatal surgido no âmbito dos contratos de construção civil. Neste sentido, a partir das obras de CHERN (2015), SKITNEVSKY (2016) e TRINDADE (2016), procuramos elucidar suas origens, aplicações e vantagens decorrentes

desse mecanismo, o qual é aplicado preponderantemente em grandes contratos de construção civil, contribuindo para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em tempo real, evitando dilações demasiadas de prazos, atritos e desgastes entre as partes contratantes. Após procedermos à abordagem das finalidades, características, modo de funcionamento e âmbito de aplicação dos CRD's, verificamos que esse mecanismo está em harmonia com o tema geral do acesso à justiça, bem como alinhado às expectativas atuais de desenvolvimento dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos. Nosso trabalho encontra-se em estágio avançado e, embora não de modo definitivo e sem a pretensão de esgotar o assunto abordado, após o confronto dos dados coletados e o enfrentamento dos argumentos relacionados ao acesso à justiça e aspectos conceituais e técnicos que envolvem a matéria, podemos indicar positivamente a veracidade da hipótese inicial formulada, no sentido de que os CRD's, embora de aplicação ainda restrita à alguns segmentos, vêm encontrando espaço cada vez maior nos meios jurídicos, acadêmicos e profissionais voltados à solução de controvérsias, sendo cada vez mais assimilado, acolhido e incorporado pelo direito pátrio, bem como incentivada sua utilização e difusão, de modo a se constituir como um instrumento jurídico capaz de proporcionar uma contribuição relevante para o acesso à justiça.

### **Referências**

CHERN, Cyril. Chern on dispute boards: practice and procedure. New York: InformaLaw from Routledge, 2015. 3ªed. COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. A Obrigação Como Processo. Rio de Janeiro: FGV. 2006. GIDDENS, Antony. Sociologia. 4ª Ed., 2005, Ed. Artmed, Porto Alegre LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. Marina de Andrade Marconi, 5ª Edição, São Paulo : Atlas 2003 SKITNEVSKY, Karin Hlavnicka. Dispute Boards: Meio de Prevenção de Controvérsias. Belo Horizonte - Arraes Editores Ltda, 2016. TRINDADE, Bernardo Ramos. Comitê de resolução de disputas nos contratos de construção e infraestrutura. São Paulo: Pini, 2016.